Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL CGLAT Nº 02/2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 02 de 2019 de 15 de Fevereiro de 2019 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 22 (vinte e dois) candidatos para ingresso no 3º Trimestre de 2019 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino", aprovado para ser oferecido no Campus Valença do CEFET/RJ, localizado à Rua Voluntários da Pátria, 30, Bairro Belo Horizonte, Município de Valença/RJ, CEP 27600-000, por meio deste Edital, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em qualquer área do conhecimento.

I.II O Curso será ministrado às terças-feiras e quintas-feiras das 18:30 às 22:10 horas no Campus Valença do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

a) 390 (trezentos e noventa) horas presenciais;

b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 03/09/2019.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, sendo 11 (onze) vagas para a linha de pesquisa **“Educação, Sociedade e Linguagens”** e 11 (onze) para a linha de pesquisa **“Educação, Ciências e Tecnologias”**, linhas descritas no anexo IX.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado Final por opção de linha de pesquisa, feita na inscrição.

II.IV O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não formar turma prevista neste Edital em razão de, o número de inscritos, ou aprovados, ser menor que o número de vagas previsto para a formação de turma.

§ 1º Caso o número de candidatos inscritos, ou aprovados, seja menor do que 20 (vinte), o processo seletivo será automaticamente encerrado sem a convocação de nenhum dos candidatos inscritos, ou aprovados, para as demais etapas deste processo seletivo.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 13/05/2019 a 12/06/2019, das 09:00 às 20:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 30, Bairro Belo Horizonte, Município de Valença/RJ, CEP 27600-000, das 09:00 horas às 20:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se no Anexo II desse Edital.

b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;

c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;

d) original e cópia do CPF;

e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau anterior à data de matrícula;

g) Opção por Linha de Pesquisa, através do preenchimento da folha do Anexo VIII deste Edital;

h) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo VI deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiências mencionadas no *Curriculum Vitae*;

§ 1º caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das etapas avaliativas:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 25/06/2019 no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br;

b) Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta e fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo III, se realizará das 09:00 às 13:00 horas do dia 06/07/2019, nas salas do 1º andar do Campus Valença do CEFET/RJ, situada à Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ.

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea **g** do inciso III.IV e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VII;

d) Arguição Oral, de caráter e classificatório, que será realizada em língua portuguesa e fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo III e conforme orientações disponíveis no Anexo V deste Edital.

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 100 pontos. Deste total, 50 pontos atribuídos à etapa de Prova Escrita, 30 pontos atribuídos à etapa de Análise de Curriculum Vitae e 20 pontos atribuídos à etapa de Arguição Oral.

IV.III As etapas de Análise do *Curriculum Vitae* e Arguição Oral ocorrerão concomitantemente, em horários individuais por candidato, nos dias 06/08/2019 a 08/08/2019 das 18:00 às 21:30 horas, de acordo com Listagem de Convocação a ser divulgada no dia 02/08/2019, por número de inscrição.

IV.IV Só serão convocados para as etapas de Análise do *Curriculum Vitae* e Arguição Oral os candidatos que obtiverem ao menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à etapa de Prova Escrita.

IV.V Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os 22 (vinte e dois) candidatos melhores classificados ao final do processo seletivo.

IV.VI O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que possuir maior nota na Prova Escrita.

IV.VII Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) a Arguição Oral, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior pontuação;
b) a análise do *Curriculum Vitae*, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato de maior pontuação no item "Experiência Profissional";
c) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 17/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.II No dia 25/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.III No dia 29/07/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Prova Escrita no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.IV O resultado final da Prova Escrita será divulgado no dia 02/08/2019 a partir das 18:00 horas no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br, considerado o resultado da primeira etapa de recursos.

V.V Os resultados parciais da Análise de *Curriculum Vitae* e da Arguição Oral serão divulgados dia 12/08/2019, a partir das 18:00 horas.

V.VI No dia 12/08/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial referente ao processo de seleção, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.VII O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 16/08/2019 no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.VIII O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 23/08/2019 no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 4 (quatro) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 3 (três) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Validação dos Documentos, Prova Escrita e na Análise do *Curriculum Vitae e* Arguição Oral.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ:

a) O recurso referente à Validação de Documentação deve ser interposto nos dias 26/06/2019 e 27/06/2019 das 09:00 às 20:00 horas;

b) O recurso referente à Prova Escrita deve ser interposto nos dias 30/07/2019 e 31/07/2019 das 09:00 às 20:00 horas;

c) O recurso referente à Análise de *Curriculum Vitae* e à Arguição Oral deve ser interposto nos dias 13/08/2019 e 14/08/2019 das 09:00 às 20:00 horas.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado no inciso VII.II deste Edital.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador legal na secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ, telefone (24) 2452-1932, das 09:00 às 17:00 horas nos dias:

a) 19/08/2019 a 22/08/2019 para a matrícula dos classificados;
b) 28/08/2019 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;

b) original e cópia de documento de Identidade com foto;

c) original e cópia do CPF;

d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau anterior à data de matrícula.

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis, danificados, ou cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail posgraduacaocefetvalenca@gmail.com, até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail posgraduacaocefetvalenca@gmail.com, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.III Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no

presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR GERAL

Anexo I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	09:00h às 20:00h	13/05/2019
	Término	09:00h às 20:00h	12/06/2019
Homologação da Inscrição		A partir de 18:00h	17/06/2019
Análise da Validade dos Documentos		09:00h às 20:00h	20/06/2019
Resultado Análise da Validade dos documentos		A partir das 18:00h	25/06/2019
Recurso à Validade dos documentos		09:00h às 20:00h	26/06/2019 e 27/06/2019
Resultado do Recurso à Validade dos documentos		A partir das 18:00h	02/07/2019
Prova Escrita		09:00h às 13:00h	06/07/2019
Resultado Parcial da Prova Escrita		A partir de 18:00h	29/07/2019
Recurso (Prova Escrita)		09:00h às 20:00h	30/07/2019 e 31/07/2019
Resultado Final da Prova Escrita		A partir de 18:00h	02/08/2019
Análise de *Curriculum Vitae e* Arguição Oral		18:00h às 21:30h	De 06/08/2019 Até 08/08/2019
Resultado Parcial (*Curriculum vitae e Arguição Oral*)		A partir de 18:00h	12/08/2019
Recursos (*Curriculum vitae e Arguição Oral)*		09:00h às 20:00h	13/08/2019 e 14/08/2019
Resultado Final do Processo Seletivo		A partir de 18:00h	16/08/2019
Matrícula		09:00h às 20:00h	De 19/08/2019 até 22/08/2019
Resultado de Reclassificação		A partir de 18:00h	23/08/2019
Matrícula de Reclassificados		09:00h às 20:00h	28/08/2019
Início das aulas		18:30h	03/09/2019

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ — Campus: _____ CURSO: _____ NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO	FOTO

CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **Edital nº: _____** DATA: _____ / _____ / _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)

NOME:		NOME SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	SEXO:	ETINIA:	TIPO SANGUÍNEO (RH):
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
PAI:			
MÃE:			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: ( ) SIM ( ) NÃO	**ESPECIFICAR:** _____		

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)

CURSO SUPERIOR:	INSTITUIÇÃO:

CONTATOS DO CANDIDATO(A)

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	ENDEREÇO: _____ Nº: _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____

_____ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO SECRETARIA

✂- - - -

ANEXO III
Bibliografia para a Prova Escrita

BRITTO, Luiz Percival Leme. Escola, Ensino de língua, letramento e conhecimento. **Calidoscópio (UNISINOS),** v. 05, p. 24-30, 2007.
Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/5619

CAVALCANTI, Clóvis. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? uma abordagem ecológico-econômica. Estud. av.: São Paulo, v. 26, n. 74, p. 35-50, 2012.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100004&lng=en&nrm=iso

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº 746/2016 (lei nº 13.415/2017). **Educação & Sociedade,** Campinas, v.38, n.139, p.355-372, 2017.
Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00355.pdf

PELIZZARI; Adriana; KRIEGL, Maria de Lurdes; BARON, Márcia Pirih; FINCK, Nelcy Teresinha Lubi; DOROCINSKI, Solange Inês. Teoria da Aprendizagem Significativa Segundo Ausubel. **Revista PEC**: Curitiba, v.2, n.1, p.37-42, jul. 2001-jul. 2002.
Disponível em: http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012381.pdf

ANEXO IV

Orientações e critérios de correção da Prova Escrita

Orientações:

- O candidato deverá se apresentar no local da prova trinta minutos antes do horário agendado, munido do seu "Recibo de Inscrição" e documento de identidade com foto.

Critérios de correção:

1. Domínio dos temas e do referencial teórico indicado (40 pontos)

1.1. Compreensão dos temas propostos e dos recortes teóricos adotados;
1.2. Diálogo com o referencial teórico proposto para a seleção;
1.3. Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações referentes à bibliografia indicada para desenvolver o texto.

2. Estrutura do texto (05 pontos)

2.1. Estrutura do texto dissertativo-argumentativo (apresentação dos seguintes aspectos: tema; problema; hipótese; tese; argumentação);
2.2. Textualidade;
2.2.1. Coesão e coerência (continuidade; progressão; não-contradição; articulação);
2.2.2. Informatividade (imprevisibilidade; intertextualidade; suficiência de dados);
2.2.3. Intencionalidade;
2.2.4. Aceitabilidade.

3. Expressão (05 pontos)

• Domínio da norma padrão da língua escrita;
• Adequação vocabular

ANEXO V

Orientações e critérios para pontuação da Arguição Oral

O candidato deverá se apresentar no local da arguição trinta minutos antes do horário agendado, munido do seu "Recibo de Inscrição" e documento de identidade com foto (vide item IV.I §1º e §2º).

A Arguição Oral do candidato será a partir da bibliografia indicada no Anexo III deste edital e de questões elaboradas pela Banca Examinadora sobre os seguintes itens: a) formação acadêmica do candidato; b) experiência do candidato na área de ensino; e c) adequação dos interesses de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do curso.

Para fins de pontuação do candidato na Arguição Oral, os aspectos que serão levados em consideração, assim como, a distribuição das pontuações nesta fase (20 pontos) estão relacionadas abaixo:

(a) clareza da exposição e argumentação de ideias [05 (cinco) pontos];

(b) demonstração de potencialidades, pretensões e disponibilidade de tempo para a realização do curso [01 (um) ponto];

(c) conhecimento da área de atuação da especialização em Temas e Perspectivas Contemporâneos em Educação e Ensino e da bibliografia sugerida no Anexo III deste edital [08 (oito) pontos];

(d) trajetória acadêmica e profissional, de acordo com as informações fornecidas no *Curriculum Vitae*, conforme alínea g do inciso III.IV [01 (um) ponto];

(e) demonstração de interesse de temas para desenvolvimento da pesquisa monográfica [05 (cinco) pontos];

ANEXO VI

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

2- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

3- ATIVIDADES ACADÊMICAS EM EDUCAÇÃO E ENSINO

a. Cursos de formação complementar;
b. Cursos de extensão;
c. Cursos de aperfeiçoamento
d. Participação em eventos acadêmicos;

ANEXO VII

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

ITEM	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (*)		
Efetivo exercício do magistério (docência) em qualquer área ou instituição de ensino reconhecida.	0,5 (para cada semestre completo trabalhado, com limite de 15 pontos)	15 pontos
Efetivo exercício de cargos escolares: direção, coordenação, orientação, sala de leitura, biblioteca, secretaria etc. em instituição de ensino reconhecida.	0,25 (para cada semestre completo trabalhado, com limite de 15 pontos)	
Organização de Eventos Escolares (Feiras de ciências, feiras de cultura, feiras de profissões, simpósios, ciclos de palestra/debates, exposições etc. realizada em instituição de ensino reconhecida).	1,0 (para cada atividade, com limite de 5 pontos)	05 pontos
3 ATIVIDADES ACADÊMICAS EM EDUCAÇÃO E ENSINO (**)		
3.1 Formação Complementar		10 pontos
Curso e/ou evento acadêmico com carga horária menor que 30h	0,5 (para cada curso, com limite de 5,0 pontos)	
3.2 Cursos de Extensão		
Com carga horária de 30 a 179h	1,0 (para cada curso, com limite de 5,0 pontos)	
3.3 Cursos de Aperfeiçoamento		
Com carga horária de 180 a 359h	2,0 (para cada curso, com limite de 5,0 pontos)	
Total máximo		**30 pontos**

***OBS*:**
(*) *após a data de colação de grau.*
(**) *em instituições de ensino reconhecida*.

ANEXO VIII
OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA

	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FICHA DE OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA
CEFET/RJ *Campus* Valença	
Curso de Pós-Graduação Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino	
Nível Especialização	
Nome:_____	
CPF:_____	
Opções de linhas de pesquisa conforme anexo IX (marcar apenas uma opção)	
[ ] **Educação, Sociedade e Linguagens**	
[ ] **Educação, Ciências e Tecnologias**	

ANEXO IX
LINHAS DE PESQUISA

EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E LINGUAGENS: A presente linha de pesquisa tem por objeto as relações observáveis entre educação, sociedade e linguagens, abrangendo manifestações várias no âmbito humanístico, cultural, linguístico, identitário e político-social, que de alguma forma impactem o processo educativo. Contemplar-se-ão, nesta linha, aspectos relacionados ao pensamento educacional contemporâneo, nas seguintes temáticas: educação e linguagens (multiletramentos, políticas linguísticas, cinema e literatura), educação e diferença (relações étnico-raciais, de gênero e geracionais), educação e sociedade (sociologia, filosofia e políticas da educação).					
	Docente	**Currículo Lattes**	**Campus**	**FORMAÇÃO**	**ÁREAS DE INTERESSE**
	DOCENTE INTERNO				
1	ALVARO MONTEIRO CARVALHO ARCANJO	http://lattes.cnpq.br/2190618634389420	VA	Graduado em Letras (Português/Inglês) pelo Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA - , mestre e doutorando em Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.	1. Políticas e políticas linguísticas e o ensino de línguas; 2. Gêneros do Discurso, (multi)letramentos e ensino de línguas; 3. Análise de atividades de livros didático. Foco: Ensino de línguas; 4. Performances identitárias, teorias queer e o cenário educacional. Enfoque em gênero e sexualidade.
2	BÁRBARA ROMEIKA RODRIGUES MARQUES	http://lattes.cnpq.br/2925763026045502	VA	Licenciatura em Filosofia – UFRN (2005), especialização em Educação – UnP (2010), mestrado em Filosofia – UFRN (2012).	1. Pedagogia da Autonomia /Metodologias de ensino com enfoque à emancipação e autonomia do aluno; 2. Tecnologias e Educação; 3. Filosofia da Educação; 4. Estudos Contemporâneos, Práticas Educativas e Cotidiano escolar.
3	BRUNO SILVA LOPES	http://lattes.cnpq.br/5023350216306783	VA	Graduação em Letras pelo Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA), Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Universidade Severino Sombra (USS), Mestrado e Doutorado em Letras (Estudos de Língua/Língua Portuguesa) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).	1. A linguagem em perspectiva interacional e dialógica; 2. Letramentos; 3. Ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa: leitura, produção de textos, discurso e gêneros do discurso. 4. Argumentação e linguagem.
4	FELIPE RABELO COUTO	http://lattes.cnpq.br/2983683820725568	VA	Licenciado em História (UERJ); Mestrado em História Política (UERJ, 2013) e bacharelado e licenciatura em História (UERJ, 2010).	1. Ensino de história: didática e currículo; 2. Linguagens, narrativas e ensino; 3. Saberes em diferentes espaços de memória;
5	JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO	http://lattes.cnpq.br/2698750353284406	VA	Doutorando em Ensino em Biociências e Saúde na FIOCRUZ. Mestre em Ciências, com área de concentração em Educação Agrícola UFRRJ (2011). Possui Licenciatura Plena em Pedagogia UERJ (2011) e	1. Corporeidade; 2. Gênero e escola; 3. Identidade e diferença; 4. Cinema e ensino.

				em Educação Física UFRRJ (2007). É especialista em Gênero e Sexualidade UERJ (2011); Educação e Reeducação Psicomotora UERJ (2008); e em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a distância UFF (2013).	
6	LETÍCIA BEZERRA DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/9264395728102358	VA	Graduação em Ciências Sociais pela UNESP. Mestra em Educação pela UFRJ e especialista em Docência no Ensino Básico (Sociologia) pelo Colégio Pedro II.	1. Educação para as relações étnico-raciais; 2. Políticas educacionais; 3. Ensino de sociologia
7	PATRÍCIO PEREIRA ALVES DE SOUSA	http://lattes.cnpq.br/4981821970330140	VA	Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa (2008), Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011) e Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018).	1. Educação para as relações étnico-raciais e de gênero; 2. Educação e manifestações culturais/artísticas; 3. Educação, memória social e patrimônio cultural. 4. Educação, espaço e emoção.
	DOCENTE EXTERNO				
8	THAÍS VALE ROSA PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/7860756632815231	VA	Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem pela Universidade Federal Fluminense – UFF (a partir de 2018). É especialista em Língua Espanhola Instrumental para Leitura pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (2017). Licenciada em Letras - Português / Espanhol / Literaturas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Instituto Multidisciplinar (2014).	1. Ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira: pluralidade linguística e cultural; 2. Interculturalismo crítico, a (re)construção de identidades e a ampliação da formação cidadã; 3. Práticas de linguagem e as contribuições das teorias Sociointeracionista e Análise do discurso francesa; 4. A formação, a(s) prática(s) e os desafios do docente na educação básica.

EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS: A presente linha de pesquisa trata de questões relacionadas a metodologias ativas de ensino, processos de aprendizagem e tecnologias educacionais de informação e comunicação relacionadas as ciências exatas e da natureza. Abrange também questões ambientais e temas correlatos e suas possíveis relações com o desenvolvimento humano e social.

	Docente	Currículo Lattes	Campus	FORMAÇÃO	ÁREAS DE INTERESSE
	DOCENTE INTERNO				
9	ALBERTO SILVA CID	http://lattes.cnpq.br/2348172594153064	VA	Doutor (2015), Mestre(2011), Bacharel (2009) e Licenciado(2010) em Física pela Universidade Federal Fluminense.	1. Metodologias de Aprendizagem Ativa; 2. Ensino de Ciências; 3. Produção de Material Didático; 4. Educação em Física das Radiações e Aplicações.
10	ANITA BUENO DE CAMARGO NUNES	http://lattes.cnpq.br/7882264744253176	VA	Doutora em Produção Vegetal (2013) e Mestre em Agronomia – Ciência do solo (2009) pela UFRRJ. Licenciada Plena em Ciências Biológicas na UFES (2003), Especialista em Solos e Meio Ambiente pela UFLA (2005) e em Gerenciamento de Tecnologias Ambientais para a Produção mais Limpa pela UFES (2007).	1. Estratégias de avaliação escolar; 2. Educação ambiental (geral); 3. Ensino de Ciências.

11	GUILHERME ORSOLON DE SOUZA	http://lattes.cnpq.br/8615679818466715	VA	Doutor e Mestre em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal- UFRuralRJ e Graduado em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas (UFRuralRJ). Especialização em MBA na área de Meio Ambiente - COPPE/UFRJ.	1. Aprendizagem significativa; 2. Aprendizagem no ensino de Ciências e Biologia (qualquer área); 3. Aulas práticas e aprendizagem.
12	LÍCIA GIESTA FERREIRA DE MEDEIROS	http://lattes.cnpq.br/7048036705395683	VA	Bacharel em Matemática – Modalidade Informática pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1985), Especialista em Tecnologia e Projetos de Sistemas para Internet pela Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro (2003), Licenciada em Matemática pela Fundação Educacional D. André Arcoverde – FAA (2004) e Especialista em Educação Matemática pela FAA (2008) em Valença-RJ. Mestre pelo Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Educação Matemática da Universidade Severino Sombra em Vassouras-RJ. Aluna ouvinte de doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE).	1. Matemática; Tecnologia; 2. Educação a Distância; 3. Educação Matemática. 4. Ensino de Ciências
13	WAGNER SOUTO SOBRAL	http://lattes.cnpq.br/1693152358100879	VA	Graduação em Licenciatura em química pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2010), graduação em Química Industrial e Bacharel pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2006) e mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011).	1- Educação ambiental; 2- Atividades práticas e o ensino-aprendizagem em ciências.
	DOCENTE EXTERNO				
14	ANTONIO PAULO MUCCILLO DE MEDEIROS	http://lattes.cnpq.br/8442522009949794	IFRJ – Pinheiral	Tecnólogo em Processamento de Dados - Fundação Educacional D. André Arcoverde – FAA (1997), Licenciado em Matemática pelo Instituto Superior de Educação Ibituruna-ISEIB (2018), Especialista em Tecnologia e Projetos de Sistemas para Internet pela Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro (2003). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Educação Matemática da Universidade Severino Sombra em Vassouras-RJ.	1. Matemática; Tecnologia; 2. Educação a Distância; 3. Educação Matemática.